

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.773.142/0001-00 com sede na Rua Botafogo, 1051 – Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS – CEP: 90150-053, torna público, através de seu pregoeiro designado pela Portaria 005/2018, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO DO LOTE**, com recursos provenientes de fontes próprias. O procedimento será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Complementar Federal n.º: 123/2006, com nova redação dada pela LC n.º: 147/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições pertinentes e legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as fases, através da utilização do Portal Eletrônico de pregão online **do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 do dia 26/11/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 26/11/2018

DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:

Data: 26/11/2018

Hora: A partir das 14:00 horas

- Todas as referências de tempo estabelecidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;
- Não ocorrendo expediente ou havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário;
- Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “licitações” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

ESCLARECIMENTOS: pedidos de esclarecimento devem ser feitos exclusivamente por mensagem eletrônica (*e-mail*) através do endereço licitacoes@emater.tcche.br informando o número do edital de referência, no prazo de até 24 horas antes da abertura das propostas. O Edital, na íntegra estará disponível no site da instituição www.emater.tcche.br, no menu A EMATER, Portal da Transparência e no aplicativo “licitações”, e no **Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul**, através do site www.pregaobanrisul.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de **Materiais de Expediente para distribuição nos Centros de Treinamento e para reposição anual do almoxarifado da ASCAR - EMATER/RS**, de acordo com as especificações e disposições referidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, e demais condições estabelecidas neste edital, conforme itens abaixo:

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

LOTE 01 – MATERIAIS DIVERSOS (CENTROS DE TREINAMENTO)			
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID.	QUANT.
01	Pasta cartolina com elástico – cor azul	UNID	2500
02	Papel branco pautado, off-set 56g/m². Blocos c/ 50 folhas	BL	2500
03	Caneta ponta fina, tampa ventilada – cor azul	UNID	2500
04	Borracha branca macia, tipo escolar	UNID	500
05	Lápis preto nº 2	UNID	500
06	Prancheta A4	UNID	50
LOTE 02 - PORTA CRACHÁS (CENTROS DE TREINAMENTO)			
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID.	QUANT.
01	Porta crachá em PVC	UNID	2500
LOTE 03 - PAPELARIA, FITAS ADESIVAS E PASTAS (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID.	QUANT.
01	Bloco de papel autoadesivo para recados. Pcte. c/ 4 unid.	PCTE	48
02	Fita adesiva dupla face 19mm. X 5m.	RL	30
03	Fita adesiva em papel kraft. Rolo com 50m.	RL	80
04	Fita adesiva transparente 12mm. Rolo mínimo de 33m.	RL	180
05	Fita adesiva transparente 50mm. Rolo mínimo de 50m.	RL	80
06	Livro para protocolo, capa dura, 100 folhas	PÇ	30
07	Pasta plástica PVC cristal em “L”	PÇ	300
08	Pasta polionda com elásticos 5,5mm. Pacotes c/ 10 unid.	PCTE	15
09	Pasta polionda com elásticos 3,5mm. Pacotes c/ 10 unid.	PCTE	15
10	Pasta suspensa, cartão marmorizado c/ gramatura mínima 350g/m2, cor castanho	PÇ	1200
11	Pasta classificadora, cor cristal, tamanho ofício	UNID	30

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

12	Pasta AZ, visor ofício LL – revestimento em POKF	UNID	50
LOTE 04 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID.	QUANT.
01	Apontador para lápis nº 2. Caixa com 12 unid.	CX	3
02	Atilho amarelo. Pacote com 500 unid.	PCTE	100
03	Borracha branca macia, tipo escolar. Caixa c/ 12 unid.	CX	10
04	Caneta hidrocor preta. Caixa c/ 12 unid.	CX	30
05	Clips Nº 2, niquelado. Caixa c/ 12 unid.	CX	60
06	Cola em bastão 10g. Pacotes c/ 12 unid.	PCTE	10
07	Cola líquida a base de água, tubo de 40g.	TB	100
08	Corretivo líquido a base de água, tubo de 18 a 20ml.	TB	120
09	Estilete pequeno 9 mm. – lâmina simples	PÇ	40
10	Extrator de grampos em aço inox	PÇ	30
11	Grafite para lapiseira 0,9 x 60mm., em tubos de 12 minas/unid. Caixas c/ 12 tubos.	CX	20
12	Grampeador para papel, dispositivo metálico, c/ capacidade mínima de 210 grampos 26/6	PÇ	45
13	Grampos cobreados 26/6. Caixas c/ 5.000 unid.	CX	30
14	Lápis preto Nº 2. Caixa c/ 120 unid.	CX	5
15	Marcador de texto fluorescente, cor azul. Caixa c/ 12 unid.	CX	10
16	Percevejo latonado Nº 1. Caixa com 100 unid.	CX	20
17	Perfurador de papel metálico c/ capacidade mínima para furar 25 folhas de papel de 75g/m²	UNID	05
18	Pincel marcador para quadro branco – cor vermelho. Caixa c/ 12 unid.	CX	10
19	Porta clips magnético de poliestireno com imã	UNID	10
20	Porta-fita adesiva c/ serrinha embutida	PÇ	20
21	Prancheta de eucatex	PÇ	150

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

22	Régua em poliestireno – 40cm.	UND	100
23	Saco plástico com 4 furos, 10 micras. Pacote c/ 100 unid.	PCTE	40
24	Tesoura com lâminas em aço inox	PÇ	60
LOTE 05 – CALCULADORA COM IMPRESSÃO E BOBINAS (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID.	QUANT.
01	Calculadora com impressão - 12 dígitos	UNID	04
02	Bobina de papel para impressora – 30 metros	RL	60
LOTE 06 – COPOS DESCARTÁVEIS (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID.	QUANT.
01	Copo descartável 50ml. Caixa com 5.000 unid.	CX	20
LOTE 07 – SACARIA DE POLIPROPILENO (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNID.	QUANT.
01	Saco plástico medindo 60 x 100cm. – fardo com 500 sacos	FAR	3

2. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

2.1. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para abertura da sessão.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Pregão.

2.1.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação **exclusivamente MEs e EPPs** interessadas cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos e, que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, através do site www.pregaobanrisul.com.br ou www.celic.rs.gov.br.

3.2. Estará impedida de participar da presente licitação:

3.2.1. A empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, a entidade com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e a fundação por ela instituída e mantida;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

3.2.2. O interessado que estiver em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação.

3.2.3. Empresa em forma de consórcio;

3.2.4. Empresa que esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública, ainda, motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.5. Empresa que esteja inclusa no disposto do artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

3.2.6. Empresa que esteja em situação irregular quanto ao cumprimento das obrigações tributárias perante: a Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Receita Estadual, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.2.7. Será vedada a participação simultânea de empresa cuja formação societária contenha um ou mais sócios concomitantes (acórdão nº 1606/2008 – 1ª Câmara – TCU);

3.2.8. Será vedada a participação de empresa cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, seja familiar, cônjuge, companheiro(a), ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau, inclusive de empregado da ASCAR, ou de qualquer outro que exerça função de confiança, remunerada ou não, na Instituição.

3.3. Das condições para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.3.1. A MP ou EPP que pretenda sua inclusão pelo regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06, deverá, no ato do envio da proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do artigo 3º da referida Lei.

3.3.2. Apresentar toda a documentação solicitada, mesmo com restrição para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

3.3.3. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

3.3.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4. O não atendimento de qualquer das condições implicará a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema através do site www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Sessão de Cadastro da Central de Licitações/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site www.celic.rs.gov.br.

4.2. O pedido para credenciamento acompanhado pela documentação exigida, deverá ser protocolado junto à Seção de Cadastro da CELIC/RS com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis anteriores a realização da sessão pública, exclusivamente por via eletrônica no site www.celic.rs.gov.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

4.3. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4. A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. A Proposta Financeira deverá ser **elaborada em conformidade com o ANEXO II – Modelo de Proposta, deste edital e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema**, o qual deverá conter as seguintes informações:

5.1.1. Especificações do objeto, de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto proposto, **preço unitário e total, em moeda corrente nacional** e, outros elementos que identifiquem suas especificações e que atendam o disposto no **ANEXO I – Termo de Referência**.

5.1.1.1. Será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no Edital.

5.1.2. Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;

5.1.3. Ocorrendo discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

5.1.4. O encaminhamento de Proposta Financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.1.5. A proposta encaminhada para o sistema de licitações e os respectivos lances oferecidos, será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou pretexto.

5.2. Observações relativas à Proposta Financeira:

5.2.1. O preço proposto será cotado em moeda corrente nacional e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para-fiscais, etc.), as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

5.2.2. A apresentação da proposta financeira implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

5.2.3. O preço proposto **será fixo e irrevogável**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.192/2001.

5.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no (s) preço (s) finais, até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

5.3. A proposta original devidamente assinada deverá ser encaminhada juntamente com a documentação para a habilitação.

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

6.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, observando-se o disposto no Art. 4º, X, da Lei nº 10.520/02;

6.2. A análise da Proposta Financeira pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo preliminarmente desclassificada a Proposta Financeira:**

6.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas no Edital;

6.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis;

6.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado e do licitante.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá apresentar os documentos digitalizados, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, no prazo de 02 (duas) horas após o encerramento da disputa, com posterior encaminhamento da via original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sessão do pregão.

7.1. JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, o caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c)** Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de composição da diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** Comprovante de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.

7.2. FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ atualizado**, através de cartão emitido pelo **site** da Secretaria da Receita Federal;
- b)** Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais, e que abrange as contribuições sociais (**INSS**), emitidas em conjunto pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independentemente da localização da sede ou filial do licitante;
- d)** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação – CRS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, expedido pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de Regularidade Trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida pela Justiça do Trabalho.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com validade não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura das propostas;

b) O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação;

c) A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações de qualquer item deste Pregão e seus anexos, implicará na inabilitação ou desclassificação do LICITANTE, ressalvado o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Além dos documentos de habilitação constantes no item 7, **deverão ser apresentados, os Anexos II e III**, devidamente preenchidos, com assinatura e carimbo do responsável, em papel timbrado da empresa.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR COM O PRAZO DE VIGÊNCIA DENTRO DE SUA VALIDADE.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Até o horário previsto neste Edital, serão recebidas as Propostas Financeiras. Na data e hora marcada, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas Financeiras classificadas.

8.1.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.1.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas:

8.2.1. Os lances ofertados serão pelo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.

8.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro, bem como aos demais licitantes.

8.2.4. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

8.2.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.2.6. Após o encerramento do tempo estipulado, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.2.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.2.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a Proposta Financeira de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE** e os valores praticados no mercado.

8.2.9. Nas situações a que se referem os subitens 8.2.7 e 8.2.8, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.10. Encerrada a recepção de lances, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.2.11. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.2.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste Edital.

8.2.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro examinará a Proposta Financeira que apresentou **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE** quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado, classificando ou desclassificando preliminarmente a Proposta Financeira ofertada.

8.2.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, o pregoeiro examinará a proposta financeira de segundo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

8.3. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada a licitante vencedora habilitada, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada, em campo próprio do sistema**, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 10 (dez) minutos**. Caso interposto o recurso o mesmo deverá ser dirigido ao pregoeiro, em campo próprio por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo pregoeiro, ao vencedor do certame.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

9.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Havendo recursos, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

10. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

10.1. Até a emissão da Ordem de Fornecimento, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a **ASCAR** tiver conhecimento de fato superveniente desabonador ou restritivo à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

10.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado. Este passará a existir após a emissão da Ordem de Fornecimento.

10.3. Homologada a licitação pela autoridade competente, a **ASCAR** emitirá Ordem de Fornecimento, visando à execução do objeto licitado.

10.4. O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para retirar a Ordem de Fornecimento. Desde que apresente motivo justificado, esse prazo poderá ser renovado por igual período.

10.5. A recusa em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, sujeitará a aplicação das penalidades de suspensão temporária pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.6. A Ordem de Fornecimento poderá ser cancelada pela **ASCAR** nas seguintes hipóteses:

a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada, após acordo entre as partes.

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

11.1. O local de entrega:

11.1.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**, acondicionados em embalagens apropriadas, em perfeito estado de conservação, sem qualquer tipo de violação ou outros defeitos, nos prazos estabelecidos no **item 11.2** e no mesmo anexo deste Edital;

11.1.2. A carga e descarga são de responsabilidade da licitante vencedora;

11.1.3. Caso o produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a licitante vencedora deverá providenciar no prazo máximo 05 (cinco) dias, contados da data da notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

11.2. Prazo de entrega:

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

A entrega do objeto deverá obedecer ao cronograma constante no **ANEXO I – Termo de Referência**, sendo os dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento:

OBSERVAÇÃO: Caso se faça necessário, poderá haver a redução dos prazos.

12. DO PAGAMENTO E FATURAMENTO

12.1. Condições de pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da entrega e aceitação dos materiais, contra a apresentação do documento fiscal correspondente, através de boleto bancário ou depósito em conta da CONTRATADA.

12.2. Dados para a nota fiscal e faturamento:

ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural;

Endereço: Rua Botafogo, 1051, Bairro Menino Deus – CEP: 90150-053 – PORTO ALEGRE (RS);

CNPJ: 92.773.142/0001-00

IE: Isento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a **ASCAR**, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade, sendo que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual, no caso das hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei 8666/93;

13.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

13.4. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

13.5. No descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital, poderá ser aplicada uma multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

13.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicial ou extrajudicialmente, a critério da Administração. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

13.7. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de **05** (cinco) dias úteis a contar da intimação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

14.2. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento do contrato.

14.5. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

14.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais, se houver.

14.7. O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

14.8. A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

14.9. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, a solicitação de **amostra** do produto ofertado, condição esta que deverá ser satisfeita em no máximo 03 (três) dias úteis, após a formalização;

14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para dirimir litígios resultantes deste Edital.

15. ANEXOS

São anexos deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declarações.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

Cícero Bica Constantinopolos,

Pregoeiro.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM I – DO OBJETO

A presente licitação tem por finalidade a aquisição de **Materiais de Expediente para distribuição nos Centros de Treinamento e para reposição anual do almoxarifado da ASCAR - EMATER/RS**, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM II – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS:

LOTE 01 – MATERIAIS DIVERSOS (CENTROS DE TREINAMENTO)			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	PASTA CARTOLINA COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO - COR AZUL.	UNID	2500
02	BLOCO PAPEL BRANCO PAUTADO, PAPEL OFF- SET 56G/M². MEDIDAS APROXIMA DAS 142MM. LARGURA X 198MM. DE COMPRIMENTO. BLOCOS COM 50 FOLHAS.	BL	2500
03	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA DE 0.8MM., CORPO PLÁSTICO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 13 CM. DE COMPRIMENTO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, TINTA NA COR AZUL, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM, ESCRITA MACIA, TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMPA VENTILADA.	UNID	2500
04	BORRACHA BRANCA, MACIA, TIPO ESCOLAR; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 20 A 25 MM., COMPRIMENTO: 30 A 35 MM., ESPESSURA: 5 A 8 MM..	UNID	500
05	LÁPIS PRETO, NRO 2; COMP. MÍNIMO 165 MM.; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2MM.	UNID	500
06	PRANCHETA A4, EM ACRILICO CRISTAL E PRENDEDOR PLASTICO TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 33CM. COMPRIMENTO X 23CM. LARGURA X 3MM. DE ESPESSURA.	UNID	50

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

LOTE 02 - PORTA CRACHÁS (CENTROS DE TREINAMENTO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL EM PVC CRISTAL 12CM. X 80CM. (LARG. X ALT.), COM CORDÃO EM SILICONE. ABERTURA SUPERIOR.	UNID	2500
LOTE 03 - PAPELARIA, FITAS ADESIVAS E PASTAS (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	BLOCO DE PAPEL PARA RECADOS, AUTO ADESIVO, FORMATO (76X102MM.) – PACOTES C/4 UNID. REFERÊNCIA: POST-IT.	PCTE	48
02	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MM. X 5M.	RL	30
03	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, EM PAPEL KRAFT, ROLO COM NO MÍNIMO: 45 MM. DE LARGURA X 50 M. DE COMPRIMENTO.	RL	80
04	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM ROLO COM 12 MM. DE LARGURA E, NO MINIMO 33 M. DE COMPRIMENTO.	RL	180
05	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO COM NO MINIMO 50 MM. DE LARGURA X 50 M. DE COMPRIMENTO.	RL	80
06	LIVRO PARA PROTOCOLO, CAPA DURA, 100 FOLHAS, NUMERADAS TOPO GRAFICAMENTE DE 001 A 100, FORMATO: 15,50 CM. (LARGURA), 1CM. (ALTURA) E 22,50 CM. (PROFUNDIDADE).	PÇ	30
07	PASTA PLÁSTICA EM PVC CRISTAL EM "L", MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM. X 330MM.	PÇ	300
08	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICOS – MEDINDO 335X250X5,5MM. – PACOTES C/10 UNID.	PCTE	15
09	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICOS - MEDINDO 335X250X3,5MM. – PACOTES C/10 UNID.	PCTE	15
10	PASTA SUSPENSA, CARTÃO MARMORIZADO COM GRAMATURA MÍNIMA 350G/M², COR CASTANHO, HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS, ABAS COLADAS INTERNAMENTE, VISOR ACETATO TRANSPARENTE, ETIQUETA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO, COM GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES 240 x 360MM.	PÇ	1200

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

11	PASTA CLASSIFICADORA, COR CRISTAL, ABA ELASTICO, LOMBO 18MM., FORMATO OFICIO	UNID	30
12	PASTA AZ; REGISTRADOR AZ COM VISOR OFÍCIO LL – REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E CARBONO (POKF) – COR: PRETO	UNID	50
LOTE 04 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	APONTADOR PARA LÁPIS Nº 2, UM FURO, SEM DEPÓSITO, METÁLICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA C/ 12 UNID.	CX	3
02	ATILHO AMARELO, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCTE	100
03	BORRACHA BRANCA, MACIA, TIPO ESCOLAR; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 20 A 25 MM., COMPRIMENTO: 30 A 35 MM., ESPESSURA: 5 A 8 MM. – CAIXA C/ 12 UNID.	CX	10
04	CANETA HIDROCOR PRETA – CAIXA C/ 12 UNID.	CX	30
05	CLIPS NRO 2, NIQUELADO - CAIXA C/100 UNIDADES.	CX	60
06	COLA EM BASTÃO PARA PAPEL E TECIDO, ATÓXICA, EMBALAGEM EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 10 G – PACOTES C/ 12 UNID.	PCTE	10
07	COLA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TUBO DE 40G.	TB	100
08	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, EM FRASCO CONTENDO DE 18 A 20 ML.	TB	120
09	ESTILETE PEQUENO 9 MM. – LÂMINA SIMPLES, REVESTIMENTO DE PLÁSTICO, SISTEMA COM TRAVA E QUEBRADOR DE LÂMINA.	PÇ	40
10	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO: COMP. 150MM. X 20MM., TIPO ESPATULA, CROMADO.	PÇ	30
11	GRAFITE 0,9 – GRAFITE PARA LAPISEIRA - 0,9 x 60MM., TUBO DE 12 MINAS/UNID. CAIXAS C/ 12 TUBOS.	CX	20

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

12	GRAMPEADOR PARA PAPEL, DISPOSITIVO TOTALMENTE METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 210 GRAMPOS 26/6, SAPATA PLÁSTICA OU BORRACHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM. (COMPRIMENTO) X 10 CM. (ALTURA), PESO MÍNIMO ENTRE 400 A 450 G.	PÇ	45
13	GRAMPOS COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/06, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNID.	CX	30
14	LÁPIS PRETO, NRO 2; COMP. MÍNIMO 165 MM.; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2MM. – CAIXA C/ 120 UNID.	CX	5
15	MARCADOR TEXTO; HIDROGRAFICO; AZUL; TINTA: FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA; PONTA: CHANFRADA DE POLIESTER E DE LARGURA: 4,00 MM., MEDINDO NO MÍNIMO 13CM. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	10
16	PERCEVEJO LATONADO, NRO 1, EM CAIXA COM 100 PEÇAS.	CX	20
17	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA FURAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM., DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM., COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNID	05
18	PINCEL VERMELHO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TINTA À BASE DE ALCOOL, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM., ESPESSURA NA ESCRITA DE 2,0MM., COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNID.	CX	10
19	PORTA CLIPS MAGNÉTICO DE POLIESTIRENO COM IMÃ, COR: FUMÊ OU TRANSPARENTE. REFERÊNCIA: ACRIMET 936.0.	UNID	10
20	PORTA-FITA ADESIVA COM CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE COM ESPUMA DE BORRACHA, SERRINHA EMBUTIDA NO CORPO, ROLDANAS INQUEBRÁVEIS, PARA USO DE FITA 12 MM. X 33 M.	PÇ	20
21	PRANCHETA DE EUCATEX, COM MOLA PREENSORA CENTRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 36 CM.	PÇ	150
22	RÉGUA POLIESTIRENO, CRISTAL; ESCALA MILIMÉTRICA IMPRESSA; COMPRIMENTO: 40 CM.; LARGURA: 3 CM.	UND	100

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

23	SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS, TAMANHO 24 X 32CM., 10 MICRAS – PACOTES C/ 100 UNID.	PCTE	40
24	TESOURA COM LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO, MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO.	PÇ	60
LOTE 05 – CALCULADORA COM IMPRESSÃO E BOBINAS (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CALCULADORA COM IMPRESSÃO - 12 DIGITOS, ACOMPANHA BOBINA E FONTE. MODELO DE REFERÊNCIA: CASIO HR-100TM.	UNID	04
02	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA MEDINDO 57 MM. C/30 METROS.	RL	60
LOTE 06 – COPOS DESCARTÁVEIS (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML. PARA CAFEZINHO - CAIXA C/ 5.000 UNID.	CX	20
LOTE 07 – SACARIA DE POLIPROPILENO (ALMOXARIFADO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SACO PLÁSTICO NOVO DE POLIPROPILENO, MEDINDO 60 x 100CM. – FARDOS COM 500 SACOS.	FAR	3

ITEM III – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado no prazo de até 30 dias a partir do aceite do material, com a devida assinatura do documento fiscal.

ITEM IV - PRAZOS DE ENTREGA

A entrega do material deverá ocorrer em até 20 dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

ITEM V – LOCAL DE ENTREGA

No Almojarifado da ASCAR, sito à Rua Botafogo, 1051 – andar térreo – Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS – CEP: 90150-053.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Fornecedor:	
CNPJ:	
Endereço:	
Fone / Email:	

Referência: Pregão Eletrônico 073A/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos à Comissão Permanente de Licitações da **ASCAR**, nossa proposta financeira para fornecimento do objeto do edital, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, conforme preço abaixo:

LOTE 01 – MATERIAIS DIVERSOS (CENTROS DE TREINAMENTO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01						
02						
03						
...						
TOTAL LOTE 01 = R\$						
LOTE 02 - PORTA CRACHÁS (CENTROS DE TREINAMENTO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01						
TOTAL LOTE 02 = R\$						
LOTE 03 - PAPELARIA, FITAS ADESIVAS E PASTAS (ALMOXARIFADO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01						
02						
03						

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

...						
TOTAL LOTE 03 = R\$						
LOTE 04 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DIVERSOS (ALMOXARIFADO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01						
02						
03						
...						
TOTAL LOTE 04 = R\$						
LOTE 05 – CALCULADORA COM IMPRESSÃO E BOBINAS (ALMOXARIFADO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01						
02						
TOTAL LOTE 05 = R\$						
LOTE 06 – COPOS DESCARTÁVEIS (ALMOXARIFADO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01						
TOTAL LOTE 06 = R\$						
LOTE 07 – SACARIA DE POLIPROPILENO (ALMOXARIFADO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01						
TOTAL LOTE 07 = R\$						

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

Condições Adicionais:

Validade da proposta: 60 dias;

Prazo e Local de Entrega: Conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital;

Garantia contra defeitos de fabricação: Mínimo de 06 meses após a entrega;

Dados para Pagamento

Banco: Conta:

Agência:

Declaramos aceitar e concordar todas as condições e cláusulas do presente edital.

Atenciosamente,

Nome e CPF do Responsável

Local e data.

Edital de Pregão Eletrônico nº. 073A/2018

Processo Nº 0123.1511/18-1

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A licitante inscrita no CNPJ sob nº
....., situada à , nº....., Cidade.....,
CEP:....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a)
....., CPF n.º , DECLARA sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que NÃO emprega, nem empregará, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvando que poderá empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz;

- Atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do presente Edital (conforme art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02);

- A Proposta Financeira foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da Proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou pessoa, além de que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida licitação; bem como seu conteúdo não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Local e Data:

Nome e assinatura do Representante Legal e Carimbo.